

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

FICHA

8970

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 1101, com direito ao uso da cobertura e com direito a uma vaga na garagem, do Edifício à Travessa Antonio Pedro, nº 10, inscrito na PMN sob o nº 133.921-7, no 3º Subdistrito do 1º distrito deste Município e as respectivas frações ideais de 0,0939 e 0,0061 do terreno, que mede 21,60m de largura na frente, igual largura nos fundos, por 14,75m de extensão de frente a fundos, por ambos os lados; confrontando na frente com a citada Travessa Antonio Pedro, pelos lados direito e esquerdo com os prédios nºs 12 e 8 da mesma travessa, e nos fundos com o prédio nº 49 da rua Oswaldo Cruz. Transcrição anterior nº 29693, fls. 21 do Lº 3-"AB", 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIOS:** ALAYR MALTA FALCÃO, engenheiro e sua mulher ROSA MIRANDA FALCÃO, taquígrafa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515 de 26/12/1977, inscritos nos CPF sob nºs 003.852.391-49 e 618.306.907-87, portadores das identidades 80.229.751-5 e 779.792 do IFP e IPF, residentes e domiciliados nesta cidade, à Travessa Antonio Pedro 10, aptº 1101. Niterói, 09 de Junho de 1981.

R.1-M-8970-(COMPRA E VENDA)- 09 de Junho de 1981. **TRANSMITENTES:** ALAYR MALTA FALCÃO, engenheiro e sua mulher ROSA MIRANDA FALCÃO, taquígrafa, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515 de 26/12/1977, inscritos nos CPF sob nºs 003.852.391-49 e 618.306.907-87, portadores das identidades 80.229.751-5 e 779.792 do IFP e IPF, residentes e domiciliados nesta cidade, à Travessa Antonio Pedro 10, aptº 1101. **ADQUIRENTES:** JOSÉ ANTONIO ABI RAMIA, médico e sua mulher ELISABETE CONCEIÇÃO DIAS ABI RAMIA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515 de 26/12/1977, inscritos no CPF sob nº 173.634.207-00, portadores das identidades nºs 814.681 e 1162794 do IPF, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Miguel de Frias, nº 23, aptº 1301-III. Os transmitentes venderam aos adquirentes, por CR\$5.124.387,20, integralmente recebido, o imóvel acima matriculado, conforme escritura lavrada em notas do 12º Ofício de Niterói, em 28/05/1981, Lº 341, fls. 023. Niterói, 09 de Junho de 1981.

R.2-M-8970-(HIPOTECA)- 09 de Junho de 1981. **DEVEDORES:** JOSÉ ANTONIO ABI RAMIA, médico e sua mulher ELISABETE CONCEIÇÃO DIAS ABI RAMIA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515 de 26/12/1977, inscritos no CPF sob nº 173.634.207-00, portadores das identidades nºs 814.681 e 1162794 do IPF, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Miguel de Frias, nº 23, aptº 1301-III. **CREDOR:** UNIBANCO-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A-RIO, com sede no Rio de Janeiro, à Avenida Rio Branco, 147, aptº 17º andar, inscrito no CGC sob nº 30.141.550/0001-91. Os devedores

Continua no verso

CNM: 089417.2.0008970-46

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

MATRÍCULA

8970

FICHA

2

da identidade nº 2625-6, expedida CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 173.634.207-00, residente e domiciliado na Travessa Alberto Victor, nº 17, sobreloja, Centro, nesta cidade e ELISABETE CONCEIÇÃO DIAS ABI RAMIA, brasileira, ccmérciária, portadora da identidade nº 81162794-2, inscrita no CPF sob o nº 620.340.907, residente e domiciliado na Travessa Antônio Pedro, nº 10, aptº 1101, Icarai, nesta cidade. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Termo de Penhora expedido em 28/04/2022, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0108198-38.2014.8.19.0002, requerido pelo credor, contra os devedores, para execução da dívida no valor de R\$40.054,11, prenotado em 04/05/2022, no Lº 1-I, fls. 26vº, sob nº142991. Da qual consta nomeada depositária do bem ELISABETE CONCEIÇÃO DIAS ABI RAMIA Selo de fiscalização eletrônica nº **EEBY 71781 GIQ**. Niterói-RJ, 13 de maio de 2022*.

R-6-M-8970-(PENHORA)-25 de julho de 2024 **CREDORA:** NINA BOSCO GIGLIO CALHANOS ALVARENGA. **DEVEDOR:** JOSÉ ANTÔNIO ABI RAMEA. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Auto de Penhora assinado em 15/08/2023, acompanhado de Ofício expedido em 09/07/2024, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara do Trabalho da Comarca de Niterói-RJ, extraído dos autos de execução, processo nº ATOrd 0010594-71.2014.5.01.0247, requerido pela credora, contra o devedor, para pagamento da dívida no valor de R\$223.845,71, prenotado em 15/07/2024, no Lº 1-J, fls. 37, sob o nº 151134. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EERV 86132 IVB**. Niterói-RJ, 25 de julho de 2024. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº 94/15580, Escrevente, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta, subscrevo.